

EMENDA À DESPESA Nº 022/2020
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2021

INCLUSÃO

Vereador

MARCOS JOSÉ RODRIGUES

APROVADO
Z Em 07 / 11 / 2020
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Órgão

Código	Descrição
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0802	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Subfunção	Programa
12	361	0033

Projeto e Atividade

2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Elemento da Despesa

3.3.9030 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor

14.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código	Descrição
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Subfunção	Programa
04	123	0004

Projeto e Atividade

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

14.000,00

Justificativa

A meta principal está voltada para a formação da criança, assim como o respeito aos seus direitos e suas potencialidades.

Os projetos realizados estão em consonância com os princípios que apoiam e sustentam a criança, buscando estreitar os laços entre a escola e a família, questão esta

tão importante no desenvolvimento do educando.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2021, com destinação exclusiva a CUSTEIO para EMEF Prof.^a Elvira Bruzzi para EMEF Deocleciano de Oliveira.

